

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025**  
PROPOSTA Nº 201214 LOA 2026

| <b>Dotação</b>                                    | <b>Intenção</b> | <b>Projeto/Atividade</b>                                                                                                                                              | <b>Valor</b>         |
|---------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 09.10.01.031.4005.1000.4.4.90.51.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo                                                                                                            | <b>21.940.800,00</b> |
| 09.10.01.031.4005.1001.4.4.90.39.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo                                                                                    | <b>28.674.800,00</b> |
| 09.10.01.031.4005.1001.4.4.90.51.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo                                                                                    | <b>2.813.600,00</b>  |
| 09.10.01.031.4005.2001.3.3.90.30.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo                                                                                                  | <b>283.045,00</b>    |
| 09.10.01.031.4005.2001.3.3.90.37.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo                                                                                                  | <b>1.029.209,00</b>  |
| 09.10.01.031.4005.2001.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo                                                                                                  | <b>1.506.489,00</b>  |
| 09.10.01.031.4005.2003.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Câmara Municipal - Comunicação                                                                                                                                        | <b>6.000.000,00</b>  |
| 09.10.01.122.4001.2010.3.3.90.08.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Benefícios e Encargos com Servidores Inativos                                                                                                                         | <b>1.392.472,00</b>  |
| 09.10.01.122.4001.2010.3.3.90.46.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Benefícios e Encargos com Servidores Inativos                                                                                                                         | <b>2.925.800,00</b>  |
|                                                   | Criar           | Criar a rubrica com elemento de despesa 44905200 para proj/ativ 2010 - Benefícios e Encargos com Servidores Inativos : 09.10.01.122.4001.2010.449052.00.00.1.500.9001 | <b>710.000,00</b>    |
| 09.10.01.122.4001.2100.3.1.90.07.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Administração da Unidade                                                                                                                                              | <b>390.000,00</b>    |
| 09.10.01.122.4001.2100.3.1.90.11.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Administração da Unidade                                                                                                                                              | <b>54.089.600,00</b> |
| 09.10.01.122.4001.2100.3.1.90.13.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Administração da Unidade                                                                                                                                              | <b>5.822.000,00</b>  |
| 09.10.01.122.4001.2100.3.1.90.16.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Administração da Unidade                                                                                                                                              | <b>42.000,00</b>     |
| 09.10.01.122.4001.2100.3.1.90.92.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Administração da Unidade                                                                                                                                              | <b>1.000.000,00</b>  |
| 09.10.01.122.4001.2100.3.1.90.96.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Administração da Unidade                                                                                                                                              | <b>2.698.300,00</b>  |
| 09.10.01.122.4001.2100.3.1.91.13.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Administração da Unidade                                                                                                                                              | <b>5.792.000,00</b>  |
| 09.10.01.122.4001.2100.3.1.91.96.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Administração da Unidade                                                                                                                                              | <b>29.397.900,00</b> |
| 09.10.01.122.4001.2100.3.3.30.41.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Administração da Unidade                                                                                                                                              | <b>277.000,00</b>    |
| 09.10.01.122.4001.2100.3.3.90.08.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Administração da Unidade                                                                                                                                              | <b>4.968.200,00</b>  |
| 09.10.01.122.4001.2100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Administração da Unidade                                                                                                                                              | <b>994.618,00</b>    |
| 09.10.01.122.4001.2100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Administração da Unidade                                                                                                                                              | <b>299.200,00</b>    |
| 09.10.01.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Administração da Unidade                                                                                                                                              | <b>10.330.300,00</b> |
| 09.10.01.122.4001.2100.3.3.90.46.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Administração da Unidade                                                                                                                                              | <b>11.885.800,00</b> |
| 09.10.01.122.4001.2100.3.3.90.93.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Administração da Unidade                                                                                                                                              | <b>1.000.000,00</b>  |
| 09.10.01.122.4001.2100.4.4.90.52.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Administração da Unidade                                                                                                                                              | <b>2.594.500,00</b>  |
| 09.10.01.122.4001.2106.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Manutenção e Operação do Programa de Estágios                                                                                                                         | <b>124.795,00</b>    |
| 09.10.01.122.4001.2106.3.3.90.46.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Manutenção e Operação do Programa de Estágios                                                                                                                         | <b>795.400,00</b>    |
| 09.10.01.122.4001.2106.3.3.90.49.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Manutenção e Operação do Programa de Estágios                                                                                                                         | <b>481.100,00</b>    |
| 09.10.01.126.4002.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação                                                                                           | <b>396.500,00</b>    |
| 09.10.01.126.4002.2818.4.4.90.40.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação                                                                                           | <b>5.277.400,00</b>  |

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025  
PROPOSTA Nº 201214 LOA 2026

| Dotação                                           | Intenção | Projeto/Atividade                                                           | Valor                 |
|---------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 09.10.01.126.4002.2818.4.4.90.52.00.00.1.500.9001 | Reforçar | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | <b>18.178.600,00</b>  |
| 09.10.01.131.4004.2421.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 | Reforçar | Comunicação Institucional                                                   | <b>3.552.159,00</b>   |
| 09.10.01.331.4003.6842.3.3.90.08.00.00.1.500.9001 | Reforçar | Benefício Assistencial - Lei 17.969/2023                                    | <b>154.000,00</b>     |
| 09.10.13.392.4032.6395.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 | Reforçar | Realização de Eventos Culturais                                             | <b>1.200.000,00</b>   |
| 28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001 | Reduzir  | Reserva de Contingência                                                     | <b>229.017.587,00</b> |
| Saldo                                             |          |                                                                             | <b>0,00</b>           |

**Justificativa**

Recomposição do orçamento original da Câmara Municipal de São Paulo

**Autor**

MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO



EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025  
PROPOSTA Nº 201214 LOA 2026

**LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS**

MILTON FERREIRA DA SILVA (MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO)  
HELIO RODRIGUES DE ANDRADE (MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO)  
ISAC FELIX DOS SANTOS (MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO)  
JOAO JORGE DE SOUZA (MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO)  
RICARDO TEIXEIRA (MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO)